



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 002/2019 – GAB/SEST-SUS/SES-GO

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Análise e Homologação do Curso de Especialização em Saúde Pública.

A SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto do Governo do Estado de Goiás, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores relacionados neste artigo, para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições do *Curso de Especialização em Saúde Pública*.

- I – Rafaela Julia Batista Veronezi – SEST-SUS;
- II – Valquíria Vicente da Cunha Barbosa – SEST-SUS;
- III – Karen Michel Esber – SEST-SUS;
- IV – Sanzia Francisca Ferraz – SEST-SUS;
- V – Madalena de Queluz – SEST-SUS.

Parágrafo único – A referida Comissão será coordenada pela servidora Rafaela Julia Batista Veronezi.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a data da homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

GABINETE DA SUPERITENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS, em Goiânia, aos 04 dias do mês de abril de 2019.

LUCIANA VIEIRA TAVERNARD DE OLIVEIRA
Superintendente de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS
SEST-SUS/SES